



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 31 /2017-PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o Plantão Judicial de 2ª Instância desta Corte de Justiça, no período de **16.01.2017 a 22.01.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **CLAUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Telefone: **2129-6707 / 2129-6803**

Secretaria de Plantão: **Secretaria do Tribunal Pleno (Portaria n.º 2.003/2015, de 30.11.2015)**

Telefone: **2129-6778 / 2129-6777**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício